

PLANO DE GESTÃO - BIÊNIO 2024/2025

ID	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA	NOME DO PROJETO	ESCOPO	RESULTADO ESPERADO	DIRETRIZ VINCULADA	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	CUSTO DO PROJETO	INÍCIO	TERMINO	UNID. GESTORA	SEI	META	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	FALTA	SITUAÇÃO 16.3.2025	SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO (JULHO DE 2025)
1		OPINA ELEITOR	Realizar pesquisa de satisfação dos eleitores, no dia do pleito, para identificar melhorias nos produtos e serviços prestados pela Justiça Eleitoral acreana.	Possibilitar ao eleitorado participar das definições de melhoria dos serviços prestados pela JE acreana; Identificar oportunidades de melhoria e apresentar recomendações de aprimoramento dos serviços prestados.	Gestão colaborativa e qualidade do atendimento ao cliente cidadão; Eleições com inclusão e igualdade	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	R\$ 100.000,00	01.10.2023	06.11.2024	ASPLAN	0002019-96.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	Portaria GADG n. 1/2024: Designada a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para realização de pesquisa de satisfação a ser realizada no 1º turno das eleições 2024, composta pelos servidores José Francisco da Silva Galvão (Integrante Demandante), João Carlos de Godoy (Integrante Técnico) e João Batista Bento da Silva (Integrante Administrativo). A partir do mês de abril a equipe começará os trabalhos paralaorabção dos domertos necessários à contratação. Formam elaborados os seguintes documentos da contratação: ETP (Estado Técnico Preliminar), o plano de gestão de riscos e o ICVCE (Informação conclusiva do valor estimado da contratação). O Termo de referência encontra-se ainda em elaboração pela equipe de planejamento. Na ASJUR - AGUARDANDO PARCERER 6.10.2024. Pesquisa de opinião pública realizada.	
2		COMUNICAÇÃO VIRTUAL	Fomentar a comunicação digital com a sociedade através das redes sociais, portal do TRE-AC com conteúdo de cidadania, conscientização política, datas do Calendário Eleitoral e carta de serviços ao eleitor.	Garantir a conexão com a sociedade por meios digitais; Fortalecer o compromisso da Justiça Eleitoral com a difusão de temas ligados à democracia, desinformação, cidadania e importância do voto.	Gestão Colaborativa e Qualidade do Atendimento ao Cliente Cidadão; Eleições com Inclusão e Igualdade; Governança com Qualidade; Transparência e Comunicação Institucional; Direitos Humanos e Cidadania.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional com a sociedade.	Sem custo	01.10.2023	10.08.2025	ASCOM	0002096-08.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	A Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) consolidou, ao longo deste biênio, uma estratégia digital robusta para ampliar o diálogo com a sociedade e garantir o acesso transparente às informações eleitorais. Por meio da integração entre o portal institucional, as redes sociais e a Carta de Serviços ao Eleitor, a comunicação institucional do TRE-AC fortaleceu seu papel na promoção da cidadania, na conscientização política e no combate à desinformação. O portal do TRE-AC foi aprimorado como principal canal de consulta oficial para eleitores, magistrados, servidores e demais públicos de interesse, disponibilizando conteúdos atualizados sobre o calendário eleitoral, serviços aos eleitor e atos normativos. Somente em matérias jornalísticas, a ASCOM publicou 863 matérias no site. Paralelamente, a ASCOM estruturou uma comunicação digital estratégica nas redes sociais, utilizando linguagem acessível e formatos inovadores para ampliar o engajamento e a disseminação de informações oficiais, totalizando 664 posts no Instagram e 172 vídeos. Entre as principais ações, destacam-se campanhas de conscientização política, orientações sobre o processo eleitoral e esclarecimentos sobre temas sensíveis, como combate à desinformação e acessibilidade do eleitorado. A comunicação digital também se mostrou essencial para o atendimento de demandas emergenciais, permitindo a rápida disseminação de informações e garantindo a proximidade entre a Justiça Eleitoral e a sociedade.	Com foco em aproximar a Justiça Eleitoral da população por meio de uma comunicação digital ativa, estratégica e cidadã, o Projeto "Comunicação Virtual" cumpriu sua missão de forma eficiente. A Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) consolidou, neste biênio, uma presença robusta nos ambientes digitais, promovendo conteúdos de cidadania, conscientização política, serviços ao eleitor e informações sobre o Calendário Eleitoral. Apenas até março, já haviam sido publicados 863 conteúdos jornalísticos no portal institucional e mais de 800 publicações nas redes sociais. Hoje, os números confirmam o avanço expressivo: já ultrapassamos a marca de 1.100 matérias no site, 879 posts no Instagram, e realizamos cobas com outros Tribunais Regionais Eleitorais, como por exemplo, nas ações da campanha da Biometria, o que ampliou o engajamento com públicos estratégicos em todo o país. O perfil do TRE-AC no Instagram cresce atualmente com 6.656 seguidores orgânicos, reflexo da credibilidade da instituição e da entrega contínua de conteúdo informativo, acessível e relevante. A linguagem simples e os formatos audiovisuais inovadores tornaram-se ferramentas essenciais para garantir informação de qualidade e fortalecer o vínculo entre o cidadão e a Justiça Eleitoral. "já haviam sido publicados 863" matérias jornalísticas no site institucional e mais de 800 conteúdos nas redes sociais, incluindo vídeos informativos e campanhas educativas. De lá para cá, a produção e o engajamento seguiram em expansão:
3		FALANDO A VERDADE	Propor ações objetivando combater os efeitos nocivos da desinformação relacionados à Justiça Eleitoral e aos seus integrantes, ao sistema eletrônico de votação, ao processo eleitoral em suas diferentes fases e aos atores nele envolvidos.	Garantir a conexão com a sociedade por meios digitais; Fortalecer o compromisso da Justiça Eleitoral com a difusão de temas ligados à democracia, desinformação, cidadania e importância do voto.	Eleições com Inclusão e Igualdade; Governança com Qualidade; Transparência e Comunicação Institucional; Direitos Humanos e Cidadania.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade.	R\$ 90.000,00	01.10.2023	10.08.2025	ASCOM	0002097-90.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	Após o Projeto "Falando a Verdade" realizadas até março de 2025 1. Produção e Divulgação de Conteúdo Oficial o Publicação periódica de matérias no site institucional do TRE-AC para ampliar a transparência e disseminar informações verídicas. Em 2024, registrou-se 863 matérias publicadas no portal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. o Criação de 664 postagens estratégicas no Instagram para engajamento e alcance do público digital. o Produção e divulgação de 172 vídeos educativos e informativos sobre o processo eleitoral e temas relacionados. 2. Atuação Proativa na Imprensa o Concessão de 411 entrevistas pelos porta-vozes do TRE-AC para veículos de comunicação locais e nacionais, reforçando a credibilidade da Justiça Eleitoral. o Monitoramento e resposta ágil a temas sensíveis e notícias falsas que possam impactar a confiança no processo eleitoral. 3. Reconhecimento e Inovação o Implementação de iniciativas inovadoras, como o Projeto Pacto pela Democracia, premiado nacionalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral. o Participação em premiações e eventos para troca de boas práticas e fortalecimento institucional. 4. Fortalecimento do Comitê de Combate à Desinformação Eleitoral	★ Matérias no site: Março: 53 Abril: 56 Maio: 67 Junho: 75 ★ Publicações no Instagram: Março: 17 Abril: 57 Maio: 49 Junho: 82 ★ Entrevistas com a imprensa: Março: 6 Abril: 9 Maio: 29 Junho: 15 Os números comprovam o alcance e a relevância da atuação da ASCOM, que transformou o ambiente digital em espaço efetivo de informação segura e prestação de serviço público. As ações contribuíram diretamente para o combate à desinformação, o esclarecimento de temas
4		JOVENS PELA DEMOCRACIA	Este projeto visa fortalecer a cidadania de adolescentes com idade entre 15 e 18 anos, despertando-os para o desenvolvimento de uma consciência política, ética e moral, com incentivo à participação do processo democrático conferido pela Constituição de 1988, assegurando-lhes o exercício do voto livre e consciente.	Alcance do fortalecimento da democracia, da conscientização política, do desenvolvimento de senso crítico e o aumento da participação dos eleitores a partir dos 16 anos no processo eleitoral.	Direitos Humanos e Cidadania.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Sem custo	01.11.2023	10.08.2025	EJE	0002176-39.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	A EJE em parceria com a Secretaria Estadual de Educação promoveu reuniões para definir o planejamento das ações nas escolas; o cronograma de atendimento ao alunado foi elaborado por meio dessa valiosa parceria. Importante destacar que a prioridade nos atendimentos foi direcionada aos alunos do ensino médio, por estarem mais próximos de alcançar a idade para votar. Iniciando as atividades de 2025, a EJE reuniu com a Secretaria de Educação e Centro de Integração Empresa Escola para definir o cronograma de atendimentos nas escolas. No tocante aos eventos tais como palestras, a EJE já realizou em Março – uma LIVE na qual foi celebrado os 95 Anos do Voto Feminino no Brasil. A EJE está construindo, inclusive, o Concurso de Redação a nível estadual, que faz parte da programação do Jubileu de Ouro, buscando inserir nos jovens o senso crítico e o interesse pela política participativa.	O projeto Jovens pela Democracia foi incluído nas diversas atividades culturais desenvolvidas pela EJE e Comissão de Memória nos projetos do Jubileu de Ouro, neste 1º semestre, tais como: Palestra Ponte de Memória, Palestra sobre o Autoritarismo, Exposição Apilieras, Visitas Guiadas ao Centro de Memória, Semana do Jovem Trabalhador, Simpósio Mulheres no Parlamento, III Encontro Família na Escola, Palestra aos alunos do EJA - Educação de Jovens e Adultos, Universitários na Corte Eleitoral. Importante informar que no biênio 2023-2025 a EJE alcançou 3.552 crianças, jovens e adultos nos projetos de cidadania. E 327 estudantes do ensino médio, no 1º período de 2025.
5	SOCIEDADE	ELEITOR DO FUTURO	Contribuir na Educação Cívica através dos temas abordados e no despertar do raciocínio crítico dos estudantes quanto às questões políticas.	Disseminar conhecimento acerca do processo eleitoral, do exercício da cidadania, da conscientização política e da importância do voto, além dos direitos políticos e civis para alunos de ensino fundamental de escolas públicas e privadas, com ações lúdicas, a fim de formar futuros eleitores mais conscientes e responsáveis politicamente.	Direitos Humanos e Cidadania	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Sem custo	01.11.2023	10.8.2025	EJE	0000737-23.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	As atividades do Projeto Eleitor do Futuro será incrementado no exercício de 2025 com o Concurso de Redação a nível estadual, que faz parte da programação do Jubileu de Ouro, e as atividades de metodologias ativas buscando alcançar o interesse desses jovens pela conscientização política.	O Projeto Eleitor do Futuro foi desenvolvido neste 1º semestre nos meses de março a junho nas escolas da rede pública de ensino. Utilizando metodologias ativas tais como: Uma vida não basta ser vivida. Ela precisa ser contada (Mário Quintana). A vida tem a cor que você pinta (Pe. Mário Bonatti). Quem são os Eleitores do Futuro e o que Eles precisam saber?. O que é Cidadania? Ética? Filosofia Ubuntu. Democracia: Separação dos poderes no Brasil. Quem pode votar? Quem pode ser candidato? Este projeto alcançou 451 estudantes até 14 anos de idade, no primeiro período de 2025.

6		BEM-PENSADO	Consolidar o Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Lids In-Nova - como ambiente propício para geração de ideias, colaboração e implementação de soluções inovadoras.	Promover a capacitação contínua dos laboratoristas e a participação em eventos de inovação; Fomentar a cultura de inovação na Justiça Eleitoral do Acre; Desenvolver as competências relacionadas aos Laboratórios de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Poder Judiciário; Atendimento e contribuição com a Meta 9 do CNJ; Divulgar iniciativas na Plataforma da Rede de Inovação do Poder Judiciário - RenovaJud, contribuindo para a	Governança com Qualidade.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Sem custo	01.10.2023	10.08.2025	NULAB	0002085-76.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	Cumprimento da Meta 9 em andamento e dentro do prazo (até maio). Projeto em parceria com TJ está em fase de desenvolvimento até abril; Projetos do Prêmio CNJ relacionados à inovação e linguagem simples em andamento e dentro do prazo. Os projetos para cumprimento da Meta 9 e Prêmio CNJ de Qualidade (SEI 0001053-02.2024.6.01.8000 e 0001052-17.2024.6.01.8000) foram cadastrados na Plataforma RENOVAJUD no dia 10/05/2024 e estão com os planos de ação em andamento. Os projetos estão sendo realizados em parceria com o TJAC. Para o Prêmio CNJ os dois projetos serão aproveitados, pois teremos que apresentar o Linguagem Simples no requisito de acessibilidade e o Fluxo de Mandados no requisito Inovação. 21.10.2024: para atender o CNJ, foi criada a unidade do laboratório, a magistrada e servidores realizaram capacitação e participaram de Encontros. Contudo, em razão das eleições e de atividades do Prêmio CNJ, a produção do laboratório ficou suspensa durante o período. Laboratório e Núcleo de Qualidade passam a ser o NULAB. Solicito alterar o nome das unidades gestoras. EM 14/03/2025: mantido o percentual. O laboratório, agora vinculado ao Núcleo NULAB deve realizar ações junto ao público interno e para cumprimento do Plano Nacional de Inovação, além do cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ 2025.	Durante a gestão, o laboratório foi estruturado em uma unidade, o NULAB (2024). Contudo, com essa estrutura, NUGEO, depois NULAB veio a atribuição de monitoramento do Prêmio CNJ de Qualidade, ou seja, as atividades do laboratório tem que ser conciliadas com as de acompanhamento e mesmo impulsionamento de algumas ações do Prêmio CNJ, como as do Iper, novidade no Prêmio CNJ 2025, que foi coordenado por esta unidade, que possui apenas uma assistente. Além disso, esta unidade também dá assistência ao Gabinete da Juíza Auxíliar e aos processos do Tribunal no PJe do CNJ. Além disso, embora tenhamos 13 laboratoristas formados, a maioria está com atividades do Prêmio em suas unidades. Por essa razão, informo que, dentre as ações previstas, foram cumpridas as prioritárias, como encaminhar projetos para o Prêmio e Meta 9, formação de laboratoristas e participação em eventos de inovação. Assim, o percentual ficará estimado em 95%, sendo 5% faltantes em decorrência das impossibilidades ocasionadas pela acumulação de atividades no setor.
7		QUALIDADE ASCENDENTE	Elevação dos requisitos de qualidade do TRE-AC, visando atingir os padrões de excelência na gestão e no planejamento exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça.	Identificar oportunidades de melhoria no acompanhamento e na gestão dos requisitos; Impulsionar ações ligadas à melhoria dos indicadores de governança e produtividade; Monitorar indicadores e metas durante todo o período de referência.	Governança com Qualidade.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Sem custo	01.10.2023	10.08.2025	NULAB	0002084-91.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	Em andamento: as ações de melhoria serão realizadas e os indicadores, monitorados até o prazo final de cumprimento da maioria das ações (final de julho). 21.10.2024: ações de monitoramento realizadas pelos procedimentos SEI vinculados ao Prêmio CNJ. O resultado preliminar apontou alguns requisitos que não obtiveram pontuação ou não o obtiveram totalmente. Quanto a esses, medidas estão sendo adotadas para melhoria. Além disso, já está tramitando a proposta de impugnação aos requisitos na nova portaria do Prêmio 2025, com prazo até 28/10/2024. Em 14/03/2025: Iniciado novo ciclo de acompanhamento dos requisitos do prêmio CNJ/2025.	Durante a gestão, o laboratório foi estruturado em uma unidade, o NULAB (2024). Contudo, com essa estrutura, NUGEO, depois NULAB veio a atribuição de monitoramento do Prêmio CNJ de Qualidade, ou seja, as atividades do laboratório tem que ser conciliadas com as de acompanhamento e mesmo impulsionamento de algumas ações do Prêmio CNJ, como as do Iper, novidade no Prêmio CNJ 2025, que foi coordenado por esta unidade, que possui apenas uma assistente. Além disso, esta unidade também dá assistência ao Gabinete da Juíza Auxíliar e aos processos do Tribunal no PJe do CNJ. Além disso, embora tenhamos 13 laboratoristas formados, a maioria está com atividades do Prêmio em suas unidades. Por essa razão, informo que, dentre as ações previstas, foram cumpridas as prioritárias, como encaminhar projetos para o Prêmio e Meta 9, formação de laboratoristas e participação em eventos de inovação. Assim, o percentual ficará estimado em 95%, sendo 5% faltantes em decorrência das impossibilidades ocasionadas pela acumulação de atividades no setor. Prêmio CNJ: algumas ações estão sendo realizadas ainda porque o prazo final será dia 31/7/2025. Produtividade e Dados processuais, IgovTic (em fase de recurso), entrega do MPM (até 20 de agosto) e dos documentos comprobatórios, até 11 de agosto. Quanto aos últimos, esta unidade estima fazer as remessas até o dia 8/8/2025 (último dia da atual gestão).
8		VOZ FEMININA	Criar um canal de escuta ativa, destinado a especializar o recebimento e tratamento de demandas relacionadas à violência contra a mulher, em especial aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina, apresentadas por magistradas, promotoras, servidoras, advogadas, estagiárias, eleitoras, candidatas e demais colaboradoras da Justiça Eleitoral do Acre.	Facilitar o atendimento especializando, o recebimento e tratamento de demandas relacionadas à violência contra a mulher e, com isso, assegurar uma escuta ativa apropriada com o sigilo da informação.	Gestão Colaborativa e Qualidade do Atendimento ao Cliente; Eleições com Inclusão e Igualdade.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional com a sociedade; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Sem custo	01.10.2023	10.08.2025	OUVIDORIA	0001651-87.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	Informação 060901 indica os procedimentos adotados para conclusão e publicação da página da Ouvidoria da Mulher. A Portaria Presidência 129 (0676889), designa as servidoras BRUNA SILVA BRASIL e JAQUELINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE para secretariar os trabalhos afetos à Ouvidoria da Mulher, no âmbito do TRE-AC. Sendo assim, entendemos que o item pode ser considerado cumprido, tendo em vista que hoje o canal já foi criado e é possível fazer o atendimento pelo link da própria ouvidoria, faltando apenas alguns ajustes de implantação.	
9		ROTA DA CIDADANIA	Viabilizar a prestação dos serviços eleitorais em locais de difícil acesso (ribeirinhos, zona rural, etc).	Garantir o direito ao voto; Inclusão social e política; Fortalecimento da democracia; Equidade e justiça eleitoral; Fortalecimento da cidadania; Promover a igualdade e a inclusão e a participação ativa das pessoas no sistema democrático.	Gestão Colaborativa e Qualidade do Atendimento ao Cliente; Eleições com Inclusão e Igualdade.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional com a sociedade.	R\$ 50.000,00	01.11.2023	10.08.2025	CRE	0000110-82.2024.6.01.8000	100%	100%	0%	Foram feitos os seguintes atendimentos, a saber: No município de Rio Branco: Mercado Luiz Galvez (89 atendimentos); Parque de Exposição Wildy Viana (72 atendimentos); No município de Senador Guomard: Escola Padre Carlos Cavacchini (42 atendimentos); No município de Plácido de Castro: Escola Estadual São Luiz Gonzaga (63 atendimentos); No município de Acrelândia: Escola Altina Magalhães (75 atendimentos); No município de Epitaciolândia: Escola Castelo Branco (25 atendimentos); No município de Brasília: ESCOLA FRANCISCO GERMANO DA SILVA (21 atendimentos); No município de Capixaba: Escola Nova Esperança (64 atendimentos); Em Rio Branco: ESCOLA FREI HEITOR MARIA (122 atendimentos); IFAC, CAMPUS XAVIER MAIA (59 atendimentos); ESCOLA SÃO PEDRO I (41 atendimentos); No município de Senador Guomard: ESCOLA MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ (46 atendimentos); No município de Porto Acre: ESCOLA ESTADUAL UNÃO E PROGRESSO (170 atendimentos); No município de Teraucá: ESCOLA FRANCISCO NAPOLEÃO (102 atendimentos); Em Cruzeiro do Sul: ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA (99 atendimentos); No município de Rodrigues Alves: Escola José Cassimiro (211 atendimentos); No município de Assis Brasil, na ALDEIA JATOBÁ foram 101 atendimentos. Totalizando 592 atendimentos, 489 revisões e 367 transferências (1.448 atendimentos totais). Link: https://edite.tre-ac.jus.br/index.php/apps/riichdocuments/index?fileId=147431&dir=%2FCRE%2FPROJ-ROTA-da-CIDADANIA	Finalizado
10		JUBILEU DE OURO	Reunir as unidades responsáveis pelas atividades em torno da comemoração dos cinquenta anos (Jublieu de Ouro) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em 11 de agosto de 2025.	Reencontrar e cumprir as regras contidas no Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da importância de celebração de fatos importantes para o Poder Judiciário. Para tanto, o projeto se destina à criação de uma equipe que se responsabilizará pela elaboração de uma proposta, com cronograma de eventos, para avaliação da conveniência e viabilidade pela Administração. Com isso, espera-se o planejamento e execução das	Direitos humanos e cidadania.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional com a sociedade.	R\$ 80.000,00	10.08.2023	10.08.2025	CMJEAC	0001927-21.2023.6.01.8000 0001623-22.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	Não houve alteração no projeto do Jublieu de Ouro, pois todos os responsáveis estavam diretamente envolvidos nas atividades das eleições municipais de 2024, o que exigiu prioridade total e adiou qualquer avanço significativo. No entanto, foi feito um alerta a todos os envolvidos para que se preparem para uma reunião a ser agendada em breve, onde será apresentado o andamento de cada atividade relacionada ao projeto.	INSERIR AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DO PROJETO AQUI

11	PROCESSO INTERNO	ESTRATÉGIA EM DESTAQUE	Divulgação das ações estratégicas no âmbito interno e externo.	Aperfeiçoar a relação do Tribunal com a sociedade; Difundir a cultura do planejamento dentro da instituição; Engajar o corpo funcional no cumprimento do planejamento estratégico.	Gestão colaborativa e qualidade do atendimento ao cliente cidadão; Eleições com inclusão e igualdade.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa.	R\$ 20.000,00	10.10.2023	10.08.2025	ASPLAN	0002017-29.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	Em todas as ações da Assessoria de Planejamento, estão sendo divulgados aos servidores, magistrados e colaboradores, os pilares que compõem a estratégia do Tribunal. Além disso, a página da estratégia no site do TRE-AC foi reformulada para melhorar a transição das informações. O Acesso à página no link: https://www.tre-ac.jus.br/institucional/gestao-estrategica
12		NAJ - NÚCLEO DE APOIO À JURISDIÇÃO	Implantar a assessoria virtual, no âmbito do 1º grau, para acelerar o julgamento de processos, reduzir a taxa de congestionamento e aumentar a produtividade e o cumprimento de metas. Além disso, o projeto visa disponibilizar força de trabalho também nas demandas administrativas das zonas eleitorais.	Melhor prestação dos serviços eleitorais; Celeridade processual; Melhores índices de indicadores do CNU; Aumentar a classificação do Tribunal no Prêmio CNU de Qualidade.	Atuação Jurisdicional e Gestão Judiciária; Gestão Colaborativa e Qualidade do Atendimento ao Cliente.	Garantia dos direitos fundamentais; Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Sem custo	10.10.2023	10.08.2025	PRESDEN CIA	0001776-55.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	Em 18.10.2023 foi assinada a Portaria Conjunta nº 01/2023 Instituinto o Núcleo de Apoio à Jurisdição - NAJ, para atuar em colaboração com as unidades judiciais e administrativas de 1º e 2º graus. A atuação do NAJ visa o aumento dos índices de cumprimento das metas estabelecidas pelo CNU. O Apoio será deferido nos casos de déficit no cumprimento de metas, insuficiência de Pessoal, necessidade de padronização e cumprimento de metas judiciais e administrativas. Por conseguinte foram expedidas as Portarias nºs 26/2023 e 57/2024 designando os servidores para comporem o referido Núcleo. O NAJ já prestou apoio à 4ª, 5ª e 7ª Zonas Eleitorais e no 2º Grau de Jurisdição, sendo fundamental para que o Tribunal comprisse a Meta 1 do CNU em 2023. O Desembargador expediu a Portaria Presidência 57/2025 (0785048) - publicada no Diário de 20.03.2025, constituiu Força de Trabalho para prestar apoio às unidades judiciais de 1º grau até o dia 31 de julho de 2025. Essa portaria não modifica o NAJ, mas essa força de trabalho é constituída pelos seus integrantes e outros servidores. Possibilita, caso necessário, o deslocamento à unidade para prestar o apoio. O NAJ continua prestando auxílio na 1ª, 5ª e 7ª zonas eleitorais.
13		CADASTRO ELEITORAL EM DIA	Disponibilizar atendimento biométrico em todos os municípios do Acre; Disponibilizar atendimento nas Organizações Comunitárias de Atendimento de Estado (OCA) nos municípios; Entender e implementar consequente suspensão de atendimento na Sede de Zona correspondente.	Aprimorar a prestação dos serviços eleitorais; Melhorar a segurança do processo eleitoral; Aumentar a força de trabalho das zonas eleitorais.	Gestão Colaborativa e Qualidade do Atendimento ao Cliente/Cidadão; Modernização; Segurança e Proteção de Dados (LGPD).	Garantia dos direitos fundamentais; Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	R\$ 30.000,00	10.06.2023	10.08.2025	CRE	0003050-88.2022.6.01.8000 0003053-43.2022.6.01.8000 0001250-88.2023.6.01.8000	100%	75%	25%	Atendimento biométrico instalado nas Organizações Centrais de Atendimento (OCA) nos municípios de Rio Branco, Xapuri e Cruzeiro do Sul. Faltam apenas o município de Brasília, com previsão para novembro de 2025.
14		DIQITECA	Adotar processo continuado de digitalização da massa física documental e dar seguimento à implementação da Gestão Documental no Tribunal Regional Eleitoral do Acre, de acordo com o que preveem a Resolução TRE/AC n. 1.775, de 24 de agosto de 2022 e com as exigências sobre o tema que vierem a ser estabelecidas no Prêmio CNU de Qualidade.	Cumprir requisitos exigidos pelo Prêmio CNU de Qualidade quanto à gestão documental (observando o disposto na Res. CNU n. 324/2020, e no regulamento do Prêmio CNU de Qualidade); e levar a efeito a política de gestão documental instituída pela Resolução TRE/AC n. 1.755/2022.	Transparência e Comunicação Institucional; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Gestão colaborativa e qualidade do atendimento ao cliente cidadão; Direitos humanos e cidadania.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	R\$ 1.103.339,76	01.09.2023	10.08.2025	SEJUD	0001575-63.2023.6.01.8000 0001879-62.2023.6.01.8000 0001873-55.2023.6.01.8000 0001635-36.2023.6.01.8000 0001228-30.2023.6.01.8000 0000412-77.2025.6.01.8000	100%	60%	60%	As providências quanto à elaboração do Projeto já iniciaram. A continuidade dos trabalhos tem sofrido atrasos em razão do início das atividades relativas às eleições. Email: Cláudio em 21.3.25: O resultado esperado do projeto Diqiteca vem sendo alcançado nos últimos anos (2023 e 2024), haja vista que o TRE-AC atendeu aos requisitos exigidos pelo Prêmio CNU de Qualidade quanto à gestão documental (observando o disposto na Res. CNU n. 324/2020, e no regulamento do Prêmio CNU de Qualidade); Encontra-se em andamento, no âmbito da SLDAG e CPAD, o processo SEI nº 0000595-48.2025.6.01.8000, relativo aos editais de eliminação exigidos no ANEXO I da Portaria Presidência CNU nº 411/2024, que Institui o Regulamento do Prêmio CNU de Qualidade, ano 2025. No tocante à parte inicial do escopo do subprojeto projeto, qual seja, "Adotar processo continuado de digitalização da massa física documental e dar seguimento à implementação da Gestão Documental no Tribunal Regional Eleitoral do Acre", os processos SEI relacionados à contratação de serviços e equipamentos também se encontram em andamento, visando à inclusão no orçamento do fuinte exercício.
15		EXPOSIÇÃO DE AMOR	Transmitir mensagens acerca do tema "Acessibilidade e Inclusão Social" através de meios de comunicação efetivos.	Sensibilizar as(es) magistradas(os) e as(es) servidoras(es)/colaboradoras(es) quanto à importância da acessibilidade e inclusão social, bem como as dificuldades e desafios enfrentados por pessoas com deficiência; Melhorar a convivência com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual, como forma de incremento das políticas de acessibilidade e inclusão oferecidas pelo TRE/AC, por meio da quebra de barreiras atitudinais, com base na	Desenvolvimento, educação e qualidade de vida das pessoas; Direitos humanos e cidadania.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional com a sociedade.	R\$ 45.000,00	01.09.2023	10.08.2025	ASSAI	0002149-86.2023.6.01.8000 0005460-07.2025.6.01.8000	100%	100%	0%	Para dar início às ações do projeto ocorreu no dia 15/12/2023, nas dependências da Sede do Tribunal, o projeto itinerante "Além do que nossos olhos podem ver". A exposição permaneceu no Tribunal do dia 5 a 15/12/2023. O objetivo foi a conscientização acerca da discriminação, bullying, assédio, capacitismo e outras dificuldades enfrentadas pelas pessoas no espectro autista. Dando continuidade ao projeto "Exposição de Amor", constante do Plano de Gestão 2023-2025, aprovado por meio da Portaria PRESI n. 236/2023, promovemos, em alusão ao abril azul, a palestra "O direito constitucional de inclusão e participação democrática de todos". A palestra foi realizada dia 10/4/2024, às 13h, com transmissão online, objetivando a sensibilização dos magistrados, servidores e colaboradores quanto à importância da acessibilidade e inclusão social, bem como as dificuldades e desafios enfrentados pelas pessoas no espectro autista.
16		SENTINDO NA PELE	Proporcionar às magistradas(es) e às servidoras(es)/colaboradoras(es) vivências relacionadas às dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência.	Sensibilizar as(es) magistradas(os) e as(es) servidoras(es)/colaboradoras(es) quanto à importância da acessibilidade e inclusão social, bem como as dificuldades e desafios enfrentados por pessoas com deficiência; Melhorar a convivência com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual, como forma de incremento das políticas de acessibilidade e inclusão oferecidas pelo TRE/AC, por meio da quebra de barreiras atitudinais, com base na	Desenvolvimento, educação e qualidade de vida das pessoas; Direitos humanos e cidadania.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional com a sociedade.	R\$ 20.000,00	01.09.2023	10.08.2025	ASSAI	0001089-44.2024.6.01.8000	100%	100%	0%	Dando início ao projeto "Sentindo na pele", constante do Plano de Gestão 2023-2025, aprovado por meio da Portaria PRESI n. 236/2023, solicitamos o treinamento "Acessibilidade para todos" (0644163), focado na capacitação e sensibilização de servidores e magistrados com o objetivo de melhorar a convivência com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual, como forma de incremento das políticas de acessibilidade e inclusão do TRE/AC, por meio da quebra de barreiras atitudinais, com base na Resolução CNU nº 401/2021. O treinamento foi realizado no período de 17 a 19 de abril de 2024 (0661871) e contou com a participação de 115 servidores e colaboradores da justiça eleitoral (0661862).

17		CARTÓRIO ACESSÍVEL	Propor melhorias de adequações físicas nos prédios dos fóruns eleitorais.	Proporcionar aos usuários de cadeira de rodas, mobilidade reduzida, cegos, pessoas com visão subnormal, bem como surdos, autistas e pessoas com deficiência intelectual, uma maior independência, qualidade de vida e consequente melhoria dos níveis de satisfação com a prestação jurisdicional, com base na Resolução CNU nº 401/2021.	Desenvolvimento, educação e qualidade de vida das pessoas; Direitos humanos e cidadania.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional com a sociedade.	R\$ 20.000,00	08.01.2024	10.08.2025	ASSAI	0002148-04.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	A ASGIM apresentou o check list com o padrão mínimo de acessibilidade física. O check list foi aprovado e será aplicado nos fóruns eleitorais.	Durante as visitas aos cartórios eleitorais para a aplicação das Oficinas Sentindo na Pele, os servidores da ASSAI fizeram a inspeção de acessibilidade nos edifícios-sede das 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 8ª Zonas Eleitorais e CAE, utilizando o checklist da ASGIM (0718073). As barreiras e inconsistências foram consolidadas no Relatório n. 0788456, totalizando, dessa forma, 100% da atividade prevista para a presente Gestão. Resta aplicar o checklist nos cartórios eleitorais em Feijó e Tarauacá. Essa providência está prevista para ser realizada na próxima Gestão, durante a segunda etapa do projeto Sentindo na Pele, no último trimestre de 2025.
18		TRE SUSTENTÁVEL	Promover ações de sustentabilidade.	Compensar a emissão de CO2; Fomentar as contratações com logística reversa; Melhorar a destinação adequada dos resíduos sólidos; Reduzir despesas com veículos; Capacitar e conciliar magistradas(os) e servidoras(es)/colaboradoras(es) quanto à sustentabilidade; Incentivar o engajamento nas ações de sustentabilidade.	Sustentabilidade ambiental.	Promoção da sustentabilidade; Fortalecimento da Relação Institucional com a sociedade.	R\$ 13.000,00	01.09.2023	10.08.2025	ASSAI	0002147-19.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	Realização no dia 27/11/2023, nas dependências da Sede do Tribunal e CAE, do Projeto de Imersão "Amazônia Viva". Entrega do inventário de GEE referente ao exercício de 2022. Adoção do Guia de contratações sustentáveis da AGU. Realização da semana da sustentabilidade no período de 5 a 7 de julho/2024. Entrega do inventário de GEE referente ao exercício de 2023. Entrega da revisão do P.L.S. Realização da ação de reconhecimento aos cooperados da CATAR Entrega do inventário de GEE referente ao exercício de 2024. Realização da semana da sustentabilidade no período de 5 a 7 de julho/2024.	Projeto "Semana da Sustentabilidade" (0770942), nos dias 02 (45 participantes), 04 (44 participantes) e 06 de junho/2025 (56 participantes), com o objetivo de promover a conscientização socioambiental no âmbito do TRE, incentivando práticas sustentáveis. A programação foi realizada com as seguintes ações: 1. Exibição do documentário "Mercado de Histórias", da cineasta Alcinete Damasceno; 2. Instalação da feirinha de produtos agroecológicos das produtoras locais, todas as segundas-feiras do mês de junho, cujo resultado foi bastante positivo, provocando a extensão da ação para as semanas seguintes; 3. Apresentação da Campanha pelo Direito de Respirar Ar Puro, Acesso à Água Potável e Segurança Clínica, da Iniciativa Inter-Religiosa pelas Florestas Tropicais no Brasil (IRI-Brasil); 4. Lançamento do Projeto de Arborização do Tribunal (TCT n. 4/2025 - SEMEIA - Processo SEI n. 0000882-11.2025.6.01.8000); 5. Experiência imersiva com óculos de realidade virtual do Projeto "Amazônia Viva"; 6. Palestra com o Doutor e Mestre em Meteorologia Glivan Sampaio de Oliveira, Coordenador-Geral de Ciências da Terra no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. Resultado: 100% concluído.
19		MONITORAMENTO DE PROJETOS	Implantar ferramenta de gestão de projetos, ações e iniciativas estratégicas no âmbito do TRE-AC.	Melhoria da gestão; Eficiência na tomada de decisões; Relatórios e análises que ajudam na tomada de decisões informadas; Melhoria da gestão de recursos; Acompanhamento e controle para que ações corretivas possam ser tomadas pelos gestores; Gestão de riscos eficiente.	Governança com Qualidade; Transparência e Comunicação Institucional.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judicial.	R\$ 50.000,00	01.09.2023	10.08.2025	ASPLAN/ING ADG	0001326-83.2021.6.01.8000	100%	100%	0%	Foram implantados no TRE-AC os painéis de BI do TRE GO para gerenciamento do orçamento, procedimentos judiciais e administrativos, sustentabilidade, eleições, indicadores estratégicos. Link de acesso aos painéis de BI na internet: https://powerbi.tre-ac.jus.br/paginabi/	Foram implantados no TRE-AC os painéis de BI do TRE GO para gerenciamento do orçamento, procedimentos judiciais e administrativos, sustentabilidade, eleições, indicadores estratégicos. Link de acesso aos painéis de BI na internet: https://powerbi.tre-ac.jus.br/paginabi/
20		CULTURA EMPÁTICA	Reservar vagas para magistradas e servidoras gestantes nos estacionamentos dos prédios do Tribunal; Possibilitar a interrupção do estágio não obrigatório, por 120 dias, para as estagiárias que derem à luz na constância do estágio; Homemagear os servidores e servidoras em datas significativas. Em 9 de outubro de 2024 - inclusão do projeto: "a criação/reativação de berçários e salas de amamentação nas dependências do TRE-AC, aptos a conceder a dignidade necessária a suas servidoras e seus dependentes", proc. SEI 0001922-62.2024.6.01.8000.	Facilitar o acesso de magistradas e servidoras gestantes que comprovadamente possuem dificuldade de locomoção; Diminuir a distância percorrida nos acessos aos prédios da Justiça Eleitoral, com o intuito de evitar acidentes; Proteção da mulher grávida e da criança; Assegurar a continuidade do estágio remunerado da estudente grávida, após o nascimento da criança; Melhoria do clima organizacional e da gestão da força de trabalho.	Desenvolvimento, Educação, e Qualidade de Vida das Pessoas; Governança com Qualidade; Direitos Humanos e Cidadania; Aperfeiçoamento da Normalização.	Garantia dos direitos fundamentais; Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.	R\$ 5.000,00	01.09.2023	10.08.2025	COGEP	0001960-02.2023.6.01.8000	100%	80%	20%	Pende de decisão a destinação de vagas nos estacionamentos, da Secretaria e Cartórios Eleitorais, a magistradas e servidoras grávidas, que teve manifestação favorável da Diretoria (022888). Também foram solicitados os níveis para adequação de ambiente multissu às servidoras e servidores em caso de indisponibilidade de saúde e no caso de haver necessidade de amamentar.	O projeto permanece no percentual anteriormente informado, visto que algumas ações, a exemplo da aquisição de móveis para a criação de ambiente multissu aos servidores, na SASBEN, ainda pende de aquisição de móveis.
21		DE BEM COM O TRABALHO	Oferecer às servidoras e aos servidores acesso aos serviços de psicologia corporativa; Implementar ações voltadas à melhoria da saúde mental e física do corpo funcional.	Reduzir o absenteísmo; Melhoria do clima organizacional; Otimização dos resultados; Melhoria das relações interpessoais; Identificar a incidência de psicopatologias ligadas ao ambiente de trabalho; Desenvolver ações de prevenção de psicopatologias relacionadas ao trabalho; Melhoria da qualidade de vida e do relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho; Dissensiar a prática de auto cuidado.	Desenvolvimento, Educação, e Qualidade de Vida das Pessoas; Governança com Qualidade; Direitos Humanos e Cidadania; Aperfeiçoamento da Normalização.	Garantia dos Direitos fundamentais; Aperfeiçoamento da gestão Administrativa; Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.	R\$ 30.000,00	01.09.2023	10.08.2025	COGEP	0001962-69.2023.6.01.8000	100%	60%	40%	Tramita procedimento que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultas com profissional psicólogo (psicoterapia), por demanda.	Os artefatos da contratação foram concluídos.

22		RESIDÊNCIA JURÍDICA	Proporcionar uma formação prática e especializada a recém-graduados e pós-graduados em Direito, visando prepará-los para atuar de forma competente e ética, no exercício de diversas carreiras jurídicas.	Oportunizar o aprendizado do público acadêmico; Promover o compromisso com a justiça social e a defesa dos direitos humanos; Aprimorar a prestação jurisdicional e administrativa; Contribuir com o aperfeiçoamento da formação acadêmica; Proporcionar uma formação prática e especializada a recém-formados em Direito, permitindo que adquiram experiência e habilidades relevantes para a prática profissional na área jurídica.	Desenvolvimento, Educação, e Direitos Humanos e Cidadania.	Garantia dos Direitos Fundamentais; Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa; Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.	R\$ 50.000,00	01.09.2023	10.08.2025	COGEP	0001926-07.2021.6.01.8000	100%	30%	70%	Tramita o SEI n. 0001926-07.2021.6.01.8000, que objetiva instituir o Programa de Residência Jurídica neste Regional. Também continuam sendo feitos contatos com o TJAC para tratar da possibilidade de implantação do projeto. Na data de 13 de março de 2025, a SGPTJSE fez reunião remota com os Regionais a respeito do tema e, provavelmente, deverá ser avaliada a possibilidade de se expedir normativo sobre o tema para a Justiça Eleitoral.	Permanece o percentual antes informado, sendo feitas, através da SEDES, as tratativas com o TJAC para tratar da possibilidade de adesão ao programa de residência jurídica recém instituído naquele Tribunal, com destinação de vagas para este TRE
23		QUADRO OTIMIZADO	Estimar a quantidade adequada de pessoal, com as habilidades e qualificações necessárias, para alcançar seus objetivos e operar de forma eficiente e eficaz.	Melhorar a utilização dos recursos públicos e dos espaços físicos; Subsidiar a alocação de pessoal pela instituição; Melhorar a gestão da força de trabalho.	Desenvolvimento, Educação, e Pessoas; Governança com Qualidade.	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa; Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.	Sem custo	10.10.2023	10.08.2025	SECARF	0001984-39.2023.6.01.8000	100%	20%	80%	Os trabalhos serão retomados pela unidade no presente exercício.	Permanece o percentual antes informado.
24		GESTÃO EFICIENTE DE BENS	Revisar os processos de trabalho relacionados à gestão patrimonial, inventário, avaliação e desfazimento de bens, a fim de aprimorar a logística e os pontos de controle dos bens permanentes e de consumo, bem como modernizar os procedimentos de leitura dos patrimônios quando da realização dos inventários e otimizar a ocupação dos depósitos.	Melhorar a infraestrutura de armazenamento dos bens móveis; Aperfeiçoamento do controle das urnas eletrônicas e suprimentos.	Aperfeiçoamento da Normalização.	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	R\$ 15.000,00	10.10.2023	10.08.2025	COMAP	0001972-25.2023.6.01.8000	100%	60%	40%	Foi aprovada a Instrução Normativa nº 70, de 20/11/2023, que revogou a IN 03/2012, dando nova regulamentação ao controle de bens patrimoniais e ao processo de desfazimento de bens (Procedimento SEI 0002010-08.2021.6.01.8000). Assinado o Contrato n. 27/2023, no valor de R\$ 739.500,00, para a execução de reforma e ampliação dos Depósitos de Urnas e de Bens Patrimoniais anexos à sede do TRE-AC (SEI 00002602-93.2023.6.01.8000). O Contrato já foi integralmente executado, porém, as melhorias na área dos depósitos de bens não foram realizadas. Através de parceria com o TSE, para a implantação da solução "controle patrimonial por radiofrequência" foram obtidos (quatro) aparelhos smartphones (Procedimento SEI nº 0002730-67.2024.6.01.8000), com software chamado "inventário mobile", com finalidade de otimizar os processos de inventário, mediante a leitura de etiquetas de patrimônio com tecnologia de radiofrequência (RFID). No entanto, ainda aguardamos a contratação, por parte do TSE, de coletores de dados de radiofrequência, que já estão em processo de licitação.	Foi proposta a revisão da Instrução Normativa nº 70, de 20/11/2023 (Procedimento SEI 0002010-08.2021.6.01.8000). Foi aberto novo procedimento para a contratação de serviços de reforma do Fórum Eleitoral, do depósito de urnas e do depósito de bens patrimoniais, com orçamento no valor de R\$ 800.000,00 (SEI 0001423-44.2025.6.01.8000). Quanto à implantação, através de parceria com o TSE, da solução "controle patrimonial por radiofrequência", ainda aguardamos a contratação, por parte do TSE, do software a ser instalado nos smartphones recebidos.
25		IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	Revisar os processos de contratação e os normativos internos, adequando-os à nova Lei de Licitações e Contratos.	Melhoria da governança de aquisições; Melhoria do tempo de tramitação dos processos; Garantia de conformidade dos processos de aquisição com a nova legislação; Maior segurança jurídica; Melhoria da gestão de contratos.	Aperfeiçoamento da Normalização; Governança com Qualidade.	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Sem custo	01.10.2023	31.12.2024	SAOF	0001972-25.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	No procedimento 0001837-13.2023.6.01.8000 foram aprovadas as IN TRE-AC n. 71 e 72/2024, disciplinando a utilização da nova lei de licitações neste Tribunal.	
26		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EFICIENTE	Melhorar a execução orçamentária, a partir do planejamento das aquisições e contratações que compõem o Plano Anual de Contratações e do gerenciamento dos contratos.	Execução de pelo menos 99% do orçamento disponibilizado a cada exercício, sem a necessidade de descentralização de recursos ao TSE.	Gestão Financeira Eficaz e Responsável.	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Sem custo	01.01.2024	10.8.2025	SAOF	0001972-25.2023.6.01.8000	100%	80%	3%	No procedimento 0000165-33.2024.6.01.8000 foi realizado o levantamento das necessidades do Tribunal para após elaborar a Proposta Orçamentária 2025. Esta Secretaria iniciou procedimento para acompanhamento mensal das contratações previstas no Plano de Contratações Anual, de modo que fazemos reunião presencial com os demandantes para saber o andamento dos procedimentos e se aquela necessidade anteriormente prevista ainda é necessária para contratação, caso a resposta seja negativa, é possível realizar remanejamento do recurso previsto para outra demanda que inicialmente não seria atendida por falta de recurso orçamentário. Além não foi possível estabelecer cronograma de planejamento das aquisições. O procedimento 0000078-77.2024.6.01.8000 foi aberto pela Seção de Programação e Execução Orçamentária para acompanhamento dos restos a pagar. Mensalmente é realizado levantamento do que ainda consta registrado em restos a pagar, permitindo o acompanhamento por parte desta Secretaria, que faz gestão junto às unidades demandantes com o objetivo de evitar a realização de empenhos no final do exercício, evitando, dessa forma, a inscrição de valores em restos a pagar. Essa ação depende do adequado planejamento das contratações ao longo dos anos. Esta Secretaria tem mantido contato com as unidades contempladas com valores na Lei Orçamentária Anual para saber sobre o andamento das aquisições, exatamente para evitar contratações no final do exercício. Além das melhorias acima registradas, relacionadas como avaliação do ano passado, para o presente exercício a Assessoria de Governança e Gestão desta Secretaria abriu um procedimento no SEI para cada ação relevante prevista no Plano de Contratação, como forma de acompanhar a adequada execução dessa atividade pelas unidades demandantes. A Assessoria lançou o Plano de Contratação no Compras.gov.	No procedimento 0000165-33.2024.6.01.8000 foi realizado o levantamento das necessidades do Tribunal para após elaborar a Proposta Orçamentária 2025. Esta Secretaria iniciou procedimento para acompanhamento mensal das contratações previstas no Plano de Contratações Anual, de modo que fazemos reunião presencial com os demandantes para saber o andamento dos procedimentos e se aquela necessidade anteriormente prevista ainda é necessária para contratação, caso a resposta seja negativa, é possível realizar remanejamento do recurso previsto para outra demanda que inicialmente não seria atendida por falta de recurso orçamentário. O procedimento 0000078-77.2024.6.01.8000 foi aberto pela Seção de Programação e Execução Orçamentária para acompanhamento dos restos a pagar. Mensalmente é realizado levantamento do que ainda consta registrado em restos a pagar, permitindo o acompanhamento por parte desta Secretaria, que faz gestão junto às unidades demandantes com o objetivo de evitar a realização de empenhos no final do exercício, evitando, dessa forma, a inscrição de valores em restos a pagar. Essa ação depende do adequado planejamento das contratações ao longo dos anos. Esta Secretaria tem mantido contato com as unidades contempladas com valores na Lei Orçamentária Anual para saber sobre o andamento das aquisições, exatamente para evitar contratações no final do exercício. Além das melhorias acima registradas, relacionadas como avaliação do ano passado, para o presente exercício a Assessoria de Governança e Gestão desta Secretaria abriu um procedimento no SEI para cada ação relevante prevista no Plano de Contratação, como forma de acompanhar a adequada execução dessa atividade pelas unidades demandantes (SEI 0000290-64.2025.6.01.8000). A Assessoria lançou o
27		RESTOS A PAGAR SOB CONTROLE	Reduzir, para, no máximo, 15% do valor disponibilizado no orçamento em restos a pagar.	Não comprometer o orçamento do ano seguinte com valores registrados em restos a pagar. O limite de pagamento do ano seguinte é reduzido quando se paga valores do ano anterior.	Gestão Financeira Eficaz e Responsável.	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Sem custo	01.01.2024	10.8.2025	SAOF	0001972-25.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	Esta Secretaria cobra, bimestralmente, as unidades com recursos registrados em Restos a Pagar para que realizem a liquidação e pagamento dos valores ou informem sobre a necessidade de cancelamento do empenho. A situação no ano passado não foi a ideal em parte por conta da realização do pleito municipal, que exigiu prioridade nas contratações.	Esta Secretaria cobra, bimestralmente, as unidades com recursos registrados em Restos a Pagar para que realizem a liquidação e pagamento dos valores ou informem sobre a necessidade de cancelamento do empenho. A situação no ano passado não foi a ideal em parte por conta da realização do pleito municipal, que exigiu prioridade nas contratações.
28		FOCO NA ADESIÃO	Melhorar a relação entre o que foi incluído na proposta orçamentária com o que foi efetivamente executado.	Adesão de, ao menos, 75%.	Gestão Financeira Eficaz e Responsável.	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Sem custo	01.01.2024	10.8.2025	SAOF	0001972-25.2023.6.01.8000	100%	80%	20%	Este ano a Assessoria desta Secretaria tem entrado em contato com as unidades que registraram suas necessidades no Plano de Contratação Anual para saber se a contratação foi iniciada ou se ainda é necessária. Outra iniciativa para melhoria da adesão foi incluir a assessoria de governança e planejamento para acompanhar as equipes de planejamento da contratação. Algumas demandas da Presidência, não previstas na Proposta Orçamentária, foram atendidas.	Este ano a Assessoria desta Secretaria tem entrado em contato com as unidades que registraram suas necessidades no Plano de Contratação Anual para saber se a contratação foi iniciada ou se ainda é necessária, por meio do procedimento SEI 0000290-64.2025.6.01.8000. Outra iniciativa para melhoria da adesão foi incluir a assessoria de governança e planejamento para acompanhar as equipes de planejamento da contratação. Algumas demandas da Presidência, não previstas na Proposta Orçamentária, foram atendidas.

37		EXCELENCIA TECNOLÓGICA	Adotar ações e medidas visando manter o grau de maturidade em governança de TI, atribuído pelo levantamento (GovTI-JUD, no nível de excelência.	Elevar a nota obtida pela Secretaria de Tecnologia da Informação no levantamento anual do CNJ que mede o grau de maturidade em governança de TI das instituições do Poder Judiciário.	Governança com qualidade.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Entretimento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Sem custo	01.11.2023	10.8.2025	STI	0002314-36.2023.6.01.8000	100%	80%	20%	Em andamento: Atualização da ações visando atender os itens não cumpridos no questionário anterior. O questionário do IGOVITC-Jud foi disponibilizado pelo CNJ neste mês de junho e a Assistência de governança irá enviar para os gestores e chefes de cartório para preenchimento. Pelo segundo ano consecutivo a STI alcançou o nível de Excelência no levantamento anual do questionário do IGOVITC-Jud, com aumento da nota para 93,55 em 2023. 11.03.2025 – O Índice de Governança foi mantido no nível de excelência com aumento da nota para 94,44 em 2024. Para 2025, estão sendo avaliados os itens que não foram pontuados e será encaminhado um SEI à Administração superior com os referidos itens para, em conjunto, traçamos estratégias.	O resultado do IGOVITC-JUD 2025 ainda não foi divulgado. Após a divulgação do resultado prévio ainda restará o prazo recursal antes que se obtenha a pontuação final do TRE no referido levantamento do CNJ e se possa considerar que o presente projeto foi concluído.
38		SOLUÇÕES CORPORATIVAS	Implantar, atualizar, adquirir ou desenvolver soluções corporativas necessárias para a otimização do trabalho desenvolvido pelas unidades do Tribunal, promovendo a automatização de rotinas e processos de trabalho.	Garantir que o Tribunal utilize as melhores e mais atuais soluções corporativas, desenvolvidas por outros órgãos ou mesmo pelo Tribunal, proporcionando, assim, maior produtividade e segurança.	Governança com qualidade.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Entretimento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	A definir	01.10.2023	10.08.2025	STI	0002315-21.2023.6.01.8000	100%	100%	0%		
39		PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES - PIEL	Elaborar, executar e gerenciar as ações previstas no planejamento integrado das eleições 2024 e no plano de riscos, visando garantir a inclusão, qualidade, segurança e transparência do processo eleitoral.	Produtos e serviços contratados dentro do prazo. Alinhamento com a estratégia; Gestão compartilhada; Comprometimento de magistrados(as), de servidores(as) e demais colaboradores; Aprendizagem contínua; Garantia do direito à cidadania.	Eleições com inclusão e igualdade; Direitos Humanos e Cidadania.	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Aperfeiçoamento da gestão administrativa.	R\$ 7.200.000,00	10.10.2023	10.08.2025	AGEL	0001507-16.2023.6.01.8000	100%	100%	0%	A elaboração do Plano Integrado das Eleições 2024 (PIEL 2024), bem como do Plano de Riscos das Eleições, foi conduzida pela AGEL, com a participação dos chefes de cartório, gerentes e gestores de projetos, além de servidores convidados. Os documentos referidos foram aprovados pela Presidência, em dezembro de 2023. Em 15/02/2024, foi realizada a 1ª Reunião de Acompanhamento do Plano de Riscos, com ênfase nas contratações para o pleito. Conforme consta do Painel de Business Intelligence "Monitoramento do Planejamento das Eleições", em 20/03/2024, 3% das atividades previstas no PIEL 2024 foram concluídas, 16% estão em andamento e 81% não foram iniciadas. Contudo, as atividades pendentes de serem iniciadas, em sua maioria, não estão atrasadas, mas previstas para ocorrerem em datas futuras. Nos dias 23 e 24 de maio, foi realizada a 1ª Reunião de Trabalho com a presença dos Juizes e Chefes de Cartório na sede do TRE para alinhamento das atividades com os gestores e gerentes de projetos do PIEL. Foi disponibilizado o sistema Agenda Eletrônica para que os executores, gerentes e gestores registrem o início e a conclusão das atividades do PIEL. Até 10/06/2024 20% das atividades já estão concluídas, 25% em andamento e 55% ainda não iniciadas. Em 17/10/2024 os 7 projetos do PIEL estão com a seguinte situação: 1 – Colaboradores Eleitorais – 100% concluído 2 – Eleitorado Organizado – 100% concluído 3 – Votação Eletrônica – 100% concluído 4 – Garantia DIA E – 76% concluído 5 – Governança Eleitoral – 95% concluído 6 – Apoio Administrativo – 91% concluído 7 – Eleitos – 92% concluído Estão em andamento e em datas futuras as atividades relacionadas à: prestações de contas dos candidatos, prestação de contas de áudio alimentação, pagamentos de diária, comunicação, monitoramento do PIEL e diplomação.	